Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/04/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 630 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, para que realize estudos técnicos, orçamentários e arquitetônicos para a pavimentação da Estrada do Aeroporto, entre a Estrada Municipal Itelo Webber e número predial 2350, na área rural.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de abril de 2026.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

Esta indicação tem por finalidade atender a uma demanda relevante de mobilidade e infraestrutura viária na área rural do Município de Cascavel, especificamente na Estrada do Aeroporto, no trecho compreendido entre a Estrada Municipal Itelo Webber e o número predial 2350.

Conforme dados extraídos do Geoportal municipal, a Estrada do Aeroporto tem início nas proximidades do estacionamento do Aeroporto Regional de Cascavel, estendendo-se até a Linha Alighieri, configurando-se como importante via de ligação para o escoamento de produção, deslocamento de trabalhadores e acesso a empreendimentos instalados na região. Destaca-se que, nas imediações do aeródromo, encontra-se uma empresa de grande porte, responsável por empregar centenas de colaboradores, gerando intenso fluxo diário de veículos leves e pesados.

Atualmente, o trecho indicado, com aproximadamente 600 metros de extensão, não possui pavimentação adequada, o que acarreta diversos transtornos, especialmente em períodos de chuva, quando as condições da via se deterioram significativamente, prejudicando a trafegabilidade, aumentando o risco de acidentes e impactando diretamente a rotina dos trabalhadores, moradores e usuários da via.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de estudos técnicos, orçamentários e arquitetônicos por parte do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, com vistas à viabilização da pavimentação do referido trecho. A intervenção proposta contribuirá para a melhoria das condições de mobilidade, segurança viária e qualidade de vida da população, além de fomentar o desenvolvimento econômico local, ao garantir melhores condições de acesso à empresa instalada na região e ao próprio Aeroporto Regional.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA